



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO  
GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. Nº41/2019/SAPL**

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 045/2019, "DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***PARECER FAVORÁVEL***.

É o Parecer.

Sala das Sessões 05 de Dezembro de 2019.

Presidente – **Liomar Henkert**

Relator – **Antônio Ap. Correia da Silva**

Membro – **Alexandre Carazai**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO  
GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**